



RECEBIDO EM  
93/09/2019  
Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter - RS

*16.15h*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

### PROJETO DE LEI Nº 057/2019

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

**07 Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto**

03 Recursos Naturais e Agropecuários

25 Energia

752 Energia Elétrica

0008 Utilidade Pública

1086 Consulta Popular Estado - Rede Elétrica Trifásica - FPE 3024/2018

Recurso 1074

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 143.133,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, Auxílio recebido do Governo do Estado- Consulta Popular/2017 - através da Secretaria de Minas e Energia, destinado à implantação de rede de energia elétrica trifásica, para as residências das famílias que moram em localidades rurais (São José do Herval, Frankenthal e Fazenda Padre Eterno), no total de R\$ 141.333,00 e o Excesso de Arrecadação da receita de rendimentos bancários (9133), Consulta Popular Estado - Rede Elétrica Trifásica - FPE 3024/2018, previsto no valor de R\$ 1.800,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

**07 Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto**

03 Recursos Naturais e Agropecuários

*W*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

25 Energia  
752 Energia Elétrica  
0008 Utilidade Pública  
1088 - Rede Elétrica Trifásica - Associação de Moradores  
Recurso 0001  
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 502.983,39

**Art. 4º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 3º, o excesso de arrecadação da receita (9162) de transferências de instituições privadas - Associação de Moradores de Fazenda Padre Eterno, destinado à implantação de rede de energia elétrica trifásica, para as residências das famílias que moram em localidades rurais (São José do Herval, Frankenthal e Fazenda Padre Eterno), no total de R\$ 502.983,39.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

**07 Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto**  
03 Recursos Naturais e Agropecuários  
25 Energia  
752 Energia Elétrica  
0008 Utilidade Pública  
1087 Contrapartida - Consulta Popular Estado - Rede Elétrica Trifásica - FPE  
3024/2018  
Recurso 0001  
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.210,54

**Art. 6º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 5º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**  
01 Depto Municipal de Obras  
04 Administração  
122 Administração Geral  
00002 Administração Geral  
0501.041220002.1002 – Centro Social MULTIPLO USO - Conclusão  
Recurso 0001  
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações Cta/502.....R\$ 20.000,00.

**07 Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto**  
03 Recursos Naturais e Agropecuários





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
0004 Produtores Rurais  
2008 Manutenção dos Recursos Naturais e Agropecuários  
Recurso 0001  
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Cta/706.....R\$ 1.543,54  
3.1.9.1.13.03.00.00.00 – Contribuição Patronal para o RPPS Cta/710.....R\$ 2.000,00  
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação Cta/721.....R\$ 4.200,00

**07 Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto**  
03 Recursos Naturais e Agropecuários  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
0004 Produtores Rurais  
2009 Implantação e Fomento de Programas  
Recurso 0001  
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Cta/759.....R\$ 2.467,00

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Carla*

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,  
PREFEITA MUNICIPAL.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 057/2019, que **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**., para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vistas a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício, tendo em vista o recebimento de recursos da Consulta Popular 2017, para realização de obra de eletrificação rural.

Ressaltamos o projeto terá participação da Associação dos Moradores de Fazenda Padre Eterno, que repassará recursos na ordem de R\$ R\$ 502.983,39, além de contrapartida do Município.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**